

Santo André, 8 de outubro de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 5120/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 129/2020 que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Shopping Center, Supermercado, Hipermercado, Atacarejo, Center de Materiais de Construção em fornecer carrinhos motorizados às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro
Presidente

